

ADITIVO Nº 01 ESTATUTO

Primeiro termo Aditivo ao Estatuto do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê entre o estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde – SESAB, e os municípios de América Dourada, Barra do Mendes, Barro Alto, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibititá, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Mulungu do Morro, Presidente Dutra, São Gabriel e Uibaí.

Ins...

O **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, RUI COSTA, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE**, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO, doravante denominada simplesmente SESAB, e os Municípios de **AMÉRICA DOURADA**, representada por ROSA MARIA DOURADO LOPES; **BARRA DO MENDES** representado por ARMENIO SODRE NUNES; **BARRO ALTO** representado por ORLANDO AMORIM SANTOS; **CAFARNAUM** representado por SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS; **CANARANA** representado por EZENIVALDO ALVES DOURADO; **CENTRAL** representado por UILSON MONTEIRO DA SILVA; **GENTIO DO OURO** representado por ROBERIO GOMES CUNHA; **IBIPEBA** representado por DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO; **IBITITÁ** representado por EDICLEY SOUZA BARRETO; **IRECÊ** representado por ELMO VAZ BASTOS DE MATOS; **ITAGUAÇU DA BAHIA** representado por IVAN TIBURTINO OLIVEIRA; **JOÃO DOURADO**, representado por CELSO LOULA DOURADO; **JUSSARA** representado por HAILTON MENDES DIAS; **LAPÃO** representado por JOSE RICARDO RODRIGUES BARBOSA; **MULUNGU DO MORRO** representado por FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA; **PRESIDENTE DUTRA** representado por SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA; **SÃO GABRIEL** representado por HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES; **UIBAÍ** representado por UBIRACI ROCHA LEVI resolvem celebrar o presente **ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Costa

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto **INCLUIR** o Município de **BARRA, IPUPIARA, MORRO DO CHAPÉU, SOUTO SOARES E TAPIRAMUTÁ** e a **RETIRADA** o município de **XIQUE –XIQUE** no ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA REGIÃO DE SAÚDE DE IRECÊ.

Ins...

Costa

Uibaí

Barra

América Dourada

Barro Alto

Cafarnaum

Canarana

Central

Gentio do Ouro

Ibipeba

Ibititá

Irecê

Itaguaçu da Bahia

João Dourado

Jussara

Lapão

Mulungu do Morro

Presidente Dutra

São Gabriel

Uibaí

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE ENTES CONSORCIADOS NO ESTATUTO.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ é constituído nos termos da Lei Estadual nº 13.374 de 22 de setembro de 2015 e nas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Município	Nº da Lei	Data da publicação
Barra	009	07 de dezembro de 2017
Ipupiara	230	09 de dezembro de 2017
Morro do chapéu	1.123	20 de dezembro de 2017
Souto soares	537	10 de novembro de 2017
Tapiramutá	149	04 de outubro de 2017

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIRADA

Fica retirado, a pedido, o município de Xique-Xique do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA REGIÃO DE SAÚDE DE IRECÊ.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

Irecê, 15 de dezembro de 2017

919.


Governador


Secretário da Saúde do Estado da Bahia


Presidente do Consórcio Público Interfederativo
de Saúde da Região De Irecê

Município de América Dourada
Rosa Maria Dourado Lopes

Município de Barra do Mendes
Armênio Sodré Nunes

Município de Barra
Deonísio Ferreira de Assis

Município de Barro Alto
Orlando Amorim Santos

Município de Cafarnaum
Sueli Fernandes De Souza Novais

Município de Canarana
Ezenivaldo Alves Dourado

Município de Central
Ulson Monteiro da Silva

Município de Gentio do Ouro
Robério Gomes Cunha

Município de Ibipecta
Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Município de Ibititá
Edicley Souza Barreto

Município de Irecê
Elmo Vaz Bastos de Matos

Município de Itaguaçu da Bahia
Ivan Tiburtino oliveira

Município de João Dourado
Celso Loula Dourado

Município de Jussara
Hailton Mendes Dias

Município de Lapão
José Ricardo Rodrigues Barbosa

Município de Morro do Chapéu
Leonardo Rebouças Dourado Lima

Município de Mulungu do Morro
Fredson Cosme Andrade de Souza

Município de Presidente Dutra
Fredson Cosme Andrade de Souza

Município de São Gabriel
Hipólito Rodrigues Silva Gomes

Município de Souto Soares
André Luiz Sampaio Cardoso

Município de Tapiramutá
Djalma Santos Júnior

Município de Uibaí
Ubiraci Rocha Levi

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Assinatura:

Nome:
RG:

Assinatura: